

Ofício 60/2020

Brasília-DF, 06 de abril de 2020.

Ao Senhor

Bruno Silva Dalcolmo

Secretário de Trabalho do Ministério da Economia
Brasília/DF

Assunto: suspensão da avaliação de desempenho

Prezado Senhor,

A Diretoria Colegiada da **FENASPS** – entidade com sede e foro no Setor de Diversões Sul (SDS), Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, Brasília/DF, entidade representativa dos servidores da Carreira do Seguro, Seguridade Social e ANVISA, vem através do presente expor:


Diante da grave crise que tomou conta do mundo e no Brasil essa crise se aprofunda muito mais quando o sistema público de saúde não comporta e nem suporta tamanha pandemia devido ao desmonte sofrido no sistema ao longo dos anos.

Há que se considerar que a grande massa de trabalhadores e trabalhadoras do Ministério do Trabalho e Emprego há muito trabalha em péssimas condições de trabalho, além de maioria estar na faixa de idade dos sessenta anos, grupo de riscos que conforme determinações da OMS, Ministério de Saúde e Economia devem ficar em isolamento social, para não serem contaminados.

Diante deste caos social que agravou os problemas dos trabalhadores e Trabalhadoras que estão fazendo todos os esforços para cumprir suas atribuições, estamos requerendo a imediata **suspensão da avaliação de desempenho desse ciclo deste trabalhadores**, a exemplo de medidas já tomadas por outros órgãos. Os trabalhadores não podem ser duplamente prejudicados por questões que não têm nenhuma Gestão.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Laurizete Araújo Gusmão
Diretoria Colegiada
FENASPS

Protocolo de Entrega de Documentos N° Provisório: 1586.2159.69177/2020

1 mensagem

protocolo@planejamento.gov.br <protocolo@planejamento.gov.br>

6 de abril de 2020 20:32

Para: fenasps@fenasps.org.br

Cc: documentacao@fenasps.org.br, imprensa@fenasps.org.br



Ministério da Economia
Protocolo Central

Esplanada dos Ministérios Bloco F, Térreo, sala T 50, CEP 70.056-900 – Brasília-DF

protocolo@economia.gov.br

(61) 2031-6188

Número do Protocolo Provisório: 1586.2159.69177/2020

Número Único de Protocolo: Será enviado para o(s) e-mail(s) cadastrado(s) no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos ou haja restrição técnica da unidade, devidamente fundamentada.

Data: 06/04/2020 20:32:49

Nome: FENASPS Fed Nac

E-mail: fenasps@fenasps.org.br

E-mail: documentacao@fenasps.org.br

E-mail: imprensa@fenasps.org.br

Referência ao protocolo anterior:

Descrição do documento	Arquivo
Requerimento	Ofício 60 Secretário Trab 06.04.2020 Susp Avaliac Desemp.pdf